



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

*Emenda referente ao Objetivo 4,
Estratégia 4.3 do Substitutivo
oferecido ao Projeto de Lei
2.614/2024.*

A Estratégia 4.3 do Objetivo 4, do Substitutivo do Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 4.3. Ampliar o acesso e assegurar a permanência no ensino fundamental e no ensino médio em tempo integral, garantida a qualidade do ensino **em todas as áreas do conhecimento**, de modo a priorizar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas, e público-alvo da educação especial.



* C D 2 5 2 1 3 2 6 8 9 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA
- PSOL/RJ

Apresentação: 28/10/2025 09:04:02,490 - PL261424
ESB 962/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.962/2025

JUSTIFICATIVA

A inserção da expressão "garantida a qualidade do ensino em todas as áreas do conhecimento" representa um avanço estratégico fundamental. A emenda eleva a política de expansão do tempo integral para além da dimensão quantitativa da jornada, exigindo que a ampliação esteja intrinsecamente vinculada a uma oferta educacional qualificada e plural em todas as componentes curriculares, assegurando assim o desenvolvimento integral dos estudantes.

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252132689600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 2 5 2 1 3 2 6 8 9 6 0 0 *